



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 283, DE 10 DEZEMBRO DE 2019.

Substitui membro do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve e

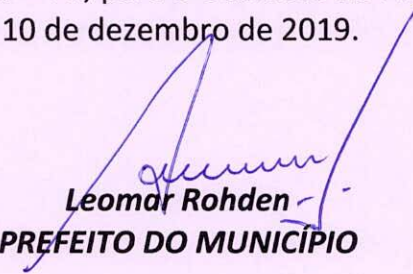
### DECRETA

**Art. 1º** Fica substituído o membro titular do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, representante da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, nomeado pelo Decreto nº 142, de 03 de agosto de 2019, passando do senhor Guilherme Rosinski, para o senhor Rafael Bortoluzzi.

**Art. 2º** Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

De Curitiba – PR, para o Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2019.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
*Presente* Nº \_\_\_\_\_  
de 10/12/19 FL. \_\_\_\_\_  
Visto *[Signature]*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
*eletronico* Nº 1866  
de 10/12/19 FL. \_\_\_\_\_  
Visto *[Signature]*